

nos impedimentos legais e eventuais da titular Renata Selistre da Silva (Port. 0805/2017).

- a Portaria n.º 4032/2015, que designou o servidor LUIS CLÁUDIO SOARES DA SILVA, Motorista, ID n.º 3445160, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Carlos Eugênio Ramos Fernandes (Port. 0830/2017).

DESIGNAR

- a servidora DENISE DINIZ DE CASTRO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3447871, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Renata Selistre da Silva (Port. 0806/2017).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora THAIS MENEZES PACHECO, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3439836, registrada no Boletim n.º 524, publicado no DEMP de 16/11/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 21/10/2007 a 18/10/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 22/03/2017 – PR.00830.00097/2017-4 - Port. 0807/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, não fruída, da servidora RENATA MARLUCE PEREIRA BITTENCOURT, Assessora de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3438708, registrada no Boletim n.º 427, publicado no DEMP de 17/09/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 15/08/2007 a 12/08/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 22/03/2017 – PR.00012.00104/2017-8 - Port. 0824/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora AMANDA CAMPANI LOURENZI, Agente Administrativo, ID n.º 3431932, registrada no Boletim n.º 362, publicado no DEMP de 14/08/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 31/07/2007 a 28/07/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 27/03/2017 – PR.01358.00016/2017-4- Port. 0839/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MAGNUS VIEIRA PEDRINI, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 2666260, registrada no Boletim n.º 362, publicado no DEMP de 14/08/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 31/07/2007 a 28/07/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 27/03/2017 – PR.00729.00007/2017-7 - Port. 0843/2017).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o artigo 40, §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor MARCOS QUINTINO ROVARIS, Agente Administrativo, ID n.º 3432530, a contar de 11 de fevereiro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00109/2017-5 - Port. 0814/2017).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de março de 2017, a servidora SUSIANE CANAL, ID n.º 3449980, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe “O”, em virtude de posse no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0844/2017).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/03/2017, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais,

Classe “R”, SUSIANE CANAL, tendo entrado em exercício em 28/03/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.33743

CONTRATADA: STEMAC S/A – GRUPO GERADORES.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo motor-gerador marca Stemac, potência de 450 kVA, composto de Motor Mercedes, modelo OM447LAE505, série 476917505783856, Gerador WEG, modelo GTA315SI25, série 135145, e Quadro de Comando ST2030, com regime de operação em EMERGÊNCIA, compreendendo os serviços relacionados no Anexo I do ajuste; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.600,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 14 de junho de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 00677.000.019/2017

CONTRATADA: STEMAC S/A – GRUPOS GERADORES; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo motor-gerador marca Stemac, potência de 450 kVA, composto de Motor Mercedes, modelo OM447LAE505, série 476917505783856, Gerador WEG, modelo GTA315SI25, série 135145, e Quadro de Comando ST2030, com regime de operação em EMERGÊNCIA, compreendendo os serviços relacionados no Anexo I do ajuste; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.550,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa /Rubrica 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

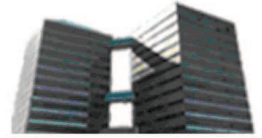
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N.º 019/2016 PROCESSO N.º 0476-09.00/16-0 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2016

CONTRATADA: PLETSCH E RIZZON LTDA. **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 31 de março de 2017, registro da renúncia do reajuste por parte da CONTRATADA e alteração da cláusula décima, referente a gestão e fiscalização do contrato; **VALOR MENSAL:** 270,00; **VALOR DO CHAMADO:** 3,70; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2109

Federal n.º 8.666/93, bem como Cláusula Décima Primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de março de 2017.

ANÁ CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 055/2017

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016, **RESOLVE**:

I. INFORMAR que a imagem da folha óptica está disponível para o candidato, acessando seu cadastro na página da Unidade de Concursos Públicos, no sítio do Ministério Público

(<http://concursos.mp.rs.gov.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão.

EDITAL N.º 053/2017

Resultado do Edital nº 043/2017
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 22/03/2017)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00190/2017-5, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 043/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de março de 2017.

ANÁ CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 054/2017

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.